



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 29 de julho de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



400 TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA SÃO ENTREGUES

» *Trata-se do resultado da primeira etapa do programa Seu Lar Todo Seu*

“Em oito anos, de 2013 a 2020, a Prefeitura da Serra regularizou três mil lotes. Quero dizer que, neste mandato, com essa equipe aguerrida, vamos regularizar 10 mil lotes na Serra. E vamos conseguir, pois temos uma equipe aguerrida, envolvida com a população”, disparou o prefeito da Serra, Sergio Vidigal, na noite de quarta (27), durante a entrega de título de legitimação fundiária para 400 pessoas com imóveis em Jardim Carapina.

Trata-se do resultado da primeira etapa do programa “Seu Lar Todo Seu”, iniciado em janeiro deste ano no bairro. Outras três comunidades também já estão no programa: Parque das Gaivotas, Divinópolis e Vila Nova de Colares.

Em Jardim Carapina, a Prefeitura trabalha para ter cerca de 1.178 lotes regularizados e, em Parque das Gaivotas, outros 608 lotes. Já em Vila Nova de Colares mais de 1.600 lotes serão alcançados na primeira etapa do programa.

A emoção tomou conta dos participantes da solenidade, que aconteceu na quadra da EMEF Escola João Paulo II, em Jardim Carapina. “Esse bairro tem história. História daqueles que desbravaram Jardim Carapina, que só tinha mangue. Não tinha energia, água em casa. Jardim Carapina é um exemplo de superação. Na Serra, tratamos os mais simples e humildes como prioridade”, salientou o prefeito.

Quem lembra muito bem dessa época é o senhor Manoel dos Santos, 58 anos, casado com a Maria da Penha dos Santos, 58 anos. O casal está entre os beneficiados com pelo “Seu Lar Todo Seu”, da secretaria municipal da Habitação.

“Moramos aqui desde 1991, quando viemos de Minas Gerais. São 30 anos morando no mesmo local e, mesmo com todo esse tempo vivendo ali, nem imaginava que um dia poderia ter, em minhas mãos, a escritura de uma casa. O que está acontecendo é uma coisa muito boa! Vamos comemorar essa conquista em família, que é como vivemos, ao lado dos nossos três filhos e dois netos. Neste momento, recebendo o documento da nossa casa, me vem a lembrança de quando vivíamos em um barraco de madeira de um cômodo só. Para pegar ônibus, tínhamos que colocar sacola no pé para atravessar o valão. Hoje, temos a Avenida Presidente Dutra. A Serra é uma cidade que cresce muito, isso graças a Sergio Vidigal. A Serra é uma cidade de gente feliz!”, comemorou o morador.

“O título de legitimação fundiária é um documento de propriedade, com força de escritura, devidamente registrado em cartório. Através desse título vem a segurança jurídica a todas essas 400 famílias nesta primeira etapa. E vamos voltar! Essa é a primeira de muitas. É importante essa segurança, é importante poder chamar de ‘Seu Lar Todo Seu’. Esse programa foi instituído para proporcionar melhoria na qualidade de vida para o cidadão. Ele quer tornar a Serra uma cidade ainda mais humana, inteligente, criativa e empreendedora”, comemorou a secretária municipal da Habitação, Cláudia Silva.

Dona Ana Lourdes Oliveira, 76 anos, também contou sua história em Jardim Carapina. Uma história que ganhará mais um capítulo, com o recebimento do título de legitimação fundiária. “Moro desde 1997. Falo sempre



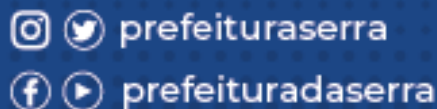
que comecei antes do zero, pois tive que aterrar antes de construir a minha casa (risos) que, até hoje (ontem) não tinha documento. É muita emoção! Eu sonhei muito com isso. É tanta alegria que nem sei como definir. Aterrei”, disse.

Entrega da praça

E a festa não parou por aí. Após a entrega dos títulos, foi a vez da revitalização da Praça da Família, que contou com a implantação de brinquedos novos, reforma total da quadra poliesportiva, reparos nos alambrados, muradas e piso, novo bancos, jardinagem, instalação de academia inox, além da reformulação da iluminação com luminárias e refletores de LED. Um investimento de cerca de R\$ 200 mil.

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Divulgação/PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

INSTITUTO ANDERSON VAREJÃO LANÇA PROJETO SOCIAL

» O projeto Ídolo Social é realizado pelo Instituto Anderson Varejão



Na noite desta terça-feira (26) aconteceu o lançamento oficial do Projeto Ídolo Social, que oferece aulas de basquete gratuitas para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, na Arena Jacaraípe.

O projeto Ídolo Social é realizado pelo Instituto Anderson Varejão, através da Lei de Incentivo ao Esporte e conta com o apoio da Prefeitura da Serra por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

As aulas de basquete são gratuitas

e acontecem de segunda a quinta-feira na Arena. Para participar, as crianças e adolescentes precisam estar matriculadas em alguma unidade de ensino das redes municipal, estadual ou privada. As inscrições acontecem via whatsapp: (27) 99898-5883.

O secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Marcelo Laporte, falou sobre a importância do projeto.

“Praticar esportes exerce grande influência psicológica nas crianças e adoles-

centes, principalmente nos períodos de formação do caráter e da personalidade. Nos diferentes espaços sociais, a prática esportiva apresenta-se como mais uma alternativa para o desenvolvimento dos valores sociais, morais e éticos. Também se faz importante e necessário quando o que estiver em jogo é a formação humana dos adolescentes e jovens”, ressaltou.

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Instituto Anderson Varejão

Conheça as
nossas redes:



prefeituraser



prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 29 de Julho de 2022

Edição N390

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.231, DE 27 DE JULHO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º Exonera, a pedido, **KALINKA CUNHA LIMA CORRADI**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão

de Patrimônio Histórico e Cultural - CC-4, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 902152

DECRETO Nº 3.236/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 28 de julho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES
Secretário da Fazenda-Respondendo
Decreto nº 3.218/2022

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	230.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	1.190.0000.0000	128.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.05	2.214.0000.0000	152.609
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.05	2.214.0000.0000	39.915
		TOTAL		550.524

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.190.0000.0000	50.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	1.190.0000.0000	20.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.190.0000.0000	23.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.190.0000.0000	25.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	1.190.0000.0000	10.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.34.00	2.214.0000.0000	192.524
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.01	1.001.0000.0000	30.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	100.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.99	1.001.0000.0000	100.000
		TOTAL		550.524

Protocolo 902147

Portaria

PORTARIA SETUR N.º 92/2022
Serra, ES - 28 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como Gestor e Fiscal do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº132/2020, Processo Nº 36908/2019, através do Chamamento Público Nº 022/2020, relativo ao Gerenciamento da ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA - NOVO PORTO CANOA, os SERVIDORES abaixo:

- Gestor: Maria Marta Morra Tomé- Mat. 83411
- Fiscal: Wagner Romanhi Bermudes - Mat. 83434

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 902167

PORTARIA SETUR. Nº 93/ 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como GESTOR E FISCAL responsável pelo Processo nº 41352/2022, referente a Apresentação Artística da dupla **CRISTIAN E ANDERSON** na Programação do **ARRAIÁ LAGOA DO JUARA EM JACARAÍPE**, os Servidores abaixo:

- Gestor: Lorrana Ferreira - Mat.83833
- Fiscal: Denner da Costa Neves -Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - Es, em 28 de Julho de 2022.**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 902173

PORTARIA SETUR. Nº 94/ 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como GESTOR E FISCAL responsável pelo Processo nº 41354/2022, referente a Apresentação Artística da dupla **ERICK e EDUARDO** na Programação do **ARRAIÁ LAGOA DO JUARA EM JACARAÍPE**, os Servidores abaixo:

- Gestor: Lorrana Ferreira - Mat.83833
- Fiscal: Denner da Costa Neves -Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - Es, em 28 de Julho de 2022.**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 902176

PORTARIA SETUR. Nº 95/ 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor responsável pelo Contrato Nº 115/2022, Nº Processo 41492/2022, referente a **Prestação de Serviços Artísticos** na exibição de **Show Musical**, com apresentação da **DUPLA CRISTIAN E ANDERSON** na programação do **Arraiá da Comunidade São Sebastião no Bairro Novo Horizonte**, os servidores abaixo:

- Gestor: Lorrana Ferreira - Mat.83833
- Fiscal: Denner da Costa Neves -Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - Es, em 28 de Julho de 2022.**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 902182

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022**PROCESSO Nº:** 39056/2022

CONVENIENTES: Município de Vila Velha/ES - CNPJ-MF 27.165.554/0001-03 e o Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a cessão mútua entre o MUNICÍPIO DE VILA VELHA e o MUNICÍPIO DA SERRA, das servidoras JACQUELINE APARECIDA DEZAN VAGO VIDIGAL, efetiva no Município de Vila Velha, e LÍCIA MARIA CALDAS CARVALHO, efetiva no Município da Serra - ES, respectivamente, ambas, titulares dos cargos de PROFESSOR PEDAGOGO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é a partir do dia 27/07/2022 à 31/12/2024, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou renovado com prévia manifestação mínima de 03 meses antes do término do convênio, por interesse de ambas as partes de acordo com o princípio da Supremacia do Interesse Público.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

Protocolo 902163

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 42 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) THAÍSA MARA RODRIGUES, matrícula nº 34601, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal nº 2360/2001, conforme processo nº 1188/2022 referente ao período de 12/07/2010 a 15/02/2022, a partir de 15/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 901631

PORTARIA/SEAD Nº 85, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designa Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes dos contratos abaixo discriminados, os servidores, a saber:

Contrato Nº 249/2015, Processo Nº 70.137/20214 firmado com **IRINEIA DA PENHA**, referente a locação de imóvel - Arquivo Geral da PMS: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula Nº 78.936) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

Contrato Nº 45/2017, Processo Nº 24.103/2019, firmado com **VITOR EDISON FERREIRA RODRIGUES**, referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Alex Schunk Rodrigues (Matrícula Nº 79.014) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Paulo Cesar Reis da Silva (Mat: 5.714).

Contrato Nº 049/2017, Processo Nº 3.848/2015, firmado com **APOIO LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME**, referente a locação de imóvel (Pró Cidadão): **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

Contrato Nº 107/2017, Processo Nº 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, referente a prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 113/2017, Processo Nº 47.214/2016, firmado com **ARSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente a manutenção preventiva e corretiva da central de ar e dos splits system/cassetes instalados na sede da PMS: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. André Montarroyos Matos (Matrícula Nº 78.895)

Contrato Nº 138/2018, Processo Nº 20.993/2018, firmado com **COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção predial: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194).

Contrato Nº 198/2018, Processo Nº 25.581/2018, firmado com a **IMPrensa NACIONAL**, referente a prestação de serviços de publicação: **GESTOR**, Sra. Aldinar Kirmse Pereira (Matrícula Nº 064), **FISCAL**, Sr. Gustavo Martins Tavares (Mat. 84.309) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira - (Matrícula Nº 79.269).

Contrato Nº 213/2018, Processo Nº 9.459/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES - CIEE/ES**, referente a contratação de empresa especializada visando desenvolvimento de atividades para promoção da interação ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio para estudantes **GESTOR**, Sra. Andréia Alves da Silva (Matrícula Nº 79.541), **FISCAL**, Sra. Marlúcia Loureiro de Melo (Matrícula Nº 84.303) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Marcelo Campos Loureiro (Matrícula Nº 42.173).

Contrato Nº 275/2018, Processo Nº 50.181/2018, firmado com a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL EIRELI**, referente manutenção preventiva e corretiva: incluindo a substituição de peças para elevador: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. André Montarroyos Matos (Matrícula Nº 78.895).

Contrato Nº 299/2018, Processo Nº 26.117/2018, firmado com a **TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de entroncamento, na modalidade (local, longa distância nacional e internacional) e acesso a internet.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644).

Processo Nº 70.274/2018, referente ao fornecimento de energia elétrica pela empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - ESCELSA - EDP**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

Contrato Nº 044/2019, Processo Nº 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista: **GESTOR**, Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 148/2019, Processo Nº 5.842/2019, firmado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA ME**, referente a prestação de serviço de gerenciamento de viagens: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana

Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

Contrato Nº 235/2019, Processo Nº 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 258/2019, Processo Nº 59.503/2019, firmado com **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, referente a contratação de empresa para manutenção e customização do Sistema de Materiais do Município da Serra: **GESTOR**, Sr. Eduardo Bergantini Castiglioni (Matrícula Nº 5.942), **FISCAL**, Sr. Nelson Costa Rocha (Matrícula Nº 81.337) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (Mat. 79.269).

Contrato Nº 264/2019, Processo Nº 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos: **GESTOR**, Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 287/2019, Processo Nº 35.937/2019, firmado com a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com fornecimento de insumos: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194).

Contrato Nº 302/2019, Processo Nº 51.266/2019, firmado com a empresa **INSTITUTO AOCP**, empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro de servidores estatutários.: **GESTOR**, Sra. Claudia Hackbart Teixeira (Matrícula Nº 77.929) **FISCAL**, Sr. Marcelo Campos Loureiro (Matrícula Nº 42.173) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Andréia Alves da Silva (Matrícula Nº 79.541).

Contrato Nº 015/2020, Processo Nº 50.730/2019, firmado com **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente a prestação de serviços de reprodução de documentos com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção, peças e papel: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967).

Contrato Nº 085/2020, Processo Nº 7.357/2020, firmado com **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal da Serra: **GESTOR**, Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 167/2020, Processo Nº 30.085/2020, firmado com o **SIND. DAS EMP. DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, referente aquisição de cartão magnético e recargas de vale transporte municipal e intermunicipal para os servidores da PMS: **GESTOR**, Sr. Ruberval dos Santos Costa (Matrícula Nº 78.915), **FISCAL**, Sra. Suyani

Letícia Cleto Barbosa (Matrícula Nº 79.102) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Jessyca Ceccato de Souza (Matrícula Nº 81.356).

Contrato Nº 219/2020, Processo Nº 31.465/2020, firmado com a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, referente a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e ou desarmada: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194).

Contrato Nº 246/2020, Processo Nº 22.899/2020, firmado com **SOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de gerenciamento físico do acervo documental: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula Nº 78.936) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

Contrato Nº 03/2021, Processo Nº 2.445/2021, firmado com o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO/ES**, referente a prestação de serviços de publicações de atos oficiais: **GESTOR**, Sra. Lúcia Carla de Oliveira Demuner (Matrícula Nº 79.501), **FISCAL**, Sra. Maria Aparecida Romagna (Matrícula Nº 77.832) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Eliane Dias Paes (Matrícula Nº 77.817).

Contrato Nº 045/2021, Processo Nº 26.642/2021, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, referente a contratação de empresa especializada para manutenção da frota municipal de veículos.: **GESTOR**, Sr. Fábio Silva Correa (Matrícula Nº 77.915), **FISCAL**, Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

Contrato Nº 0097/2021, Processo Nº 37.382/2021, firmado com a empresa **TIM S.A**, que tem por objeto a prestação de serviço de Telefonia Móvel.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

Contrato Nº 106/2021, Processo Nº 38.427/2021, firmado com a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, suporte técnico, customização e atualização dos módulos do Sistema de Gestão de Pessoas HCMI SÊNIOR.: **GESTOR**, Sra. Andréia Alves da Silva (Matrícula Nº 79.541), **FISCAL SETORIAL**, Sr. Hiran Miranda Teodoro (Matrícula Nº 30.521), **FISCAL SETORIAL SUPLENTE**, Sra. Ligiane de Oliveira Carvalho Rocha (Matrícula Nº 38.221), **FISCAL TÉCNICO**, Sr. Fabiano Sotério da Silva (Matrícula Nº 38.496) e **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE**, Sr. Valdir Luiz Rodrigues Pronesti (Matrícula Nº 11.919).

Contrato Nº 99125689/2022, Processo Nº 6.140/2022, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente a prestação de serviços de correios e telégrafos.: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL SUPLENTE** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644).

Processo Nº 34.393/2022, referente ao fornecimento de água mineral pela empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**: **GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

Processo Nº 26.348/2022, referente ao fornecimento de chaves e carimbos pela empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME: GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

Processo Nº 42.347/2022, referente ao fornecimento material elétrico **P.E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. Andre Montarroyos Matos (Matrícula Nº 78.895).

Processo Nº 60.632/2022, referente ao fornecimento material hidráulico **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).e **FISCAL SUPLENTE**, Sr. André Montarroyos Matos (Matrícula Nº 78.895).

Processo Nº 60632/2022, referente ao fornecimento de água pela empresa **Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN: GESTOR**, Sr. Paulo Mendes de Oliveira Lopes (Matrícula Nº 81.636), **FISCAL**, Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644) e **FISCAL SUPLENTE**, Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEAD Nº 64 de 10 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 902001

Instrução de Serviço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022
PROCESSO Nº 11.853/2022 - CP 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Renova Construções Ltda.

Objeto: Construção da Casa do Produtor Rural, no Município da Serra /ES.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Valor: R\$ 954.480,63 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 08.01.00 - 15.451.0037.2.206

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 e 4.4.90.00.00

Vínculos: 1.001.0000.0000 e 1390.0010.0000

Fonte: CAIXA - Contrato de Repasse: 902085/2020/ MAPA/CAIXA

Data da assinatura: 29/07/2022

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0019

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 901807

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, COM RESERVA DE COTA através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO, para atender as demandas da prefeitura da serra, referente a manutenção de galerias de drenagem pluvial e esgoto sanitário. Para atendimento a rede fluvial do Município da Serra, oriundo do processo nº21972/2022-SESE, conforme segue:

LOTE I: M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI - VALOR: 819.995.40

LOTE II: M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI - VALOR: 91.110,60

ID(TCEES):2022.069E0600005.02.0003

Serra, 28 de julho de 2022

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 902148

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/ SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R\$ 1.317.971,60 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 28 de julho de 2022.

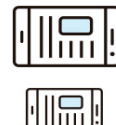
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 902364



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**